



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 7ª (sétima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 20 de janeiro de 2026.-

Ao 20º (vigésimo) dia do mês de janeiro de 2026, às 18 horas, conforme convocação prévia do Edital nº 01/2026, de 19 de janeiro de 2026, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti** e secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores, **Antonio Marcos Domingues**, **Áquiles Luiz Paulella**, **Tarciso do Valle Pereira**, **Milton Rodrigues**, **Graziela Derenzi Poloni**, **Fabrício Montes de Mattos** e **Vinícius de Andrade Lima**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente solicitou que fizesse leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Carlos Alberto de Lima**. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)-**Edital de Convocação nº 01/2026, de 19 de janeiro de 2026**, da Mesa Diretora da Câmara; b)-**Ofício nº. 005/2026, de 16/01/2026, do Executivo Municipal, “Convocação de Sessão Extraordinária”**; c)-**Projeto de Lei nº. 001/2026, de 12/01/2026**, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo de Tabapuã para o ano de 2026, e dá outras providências”. O projeto foi considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**); posto em 1ª e única discussão; Colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; e)-**Projeto de Lei nº. 002/2026, de 12/01/2026**, que “Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, para atender despesas de Convênios formalizados com o Governo do Estado de São Paulo”; O projeto foi



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

129

considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**); posto em 1^a e única discussão; discutido pelos **Vereadores Áquiles Luiz Paulella e Vinícius de Andrade Lima** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Colocado em 1^a e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; f)-Projeto de Lei nº 003/2026, de 13/01/2026, que “Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento do Município do Exercício de 2026, para atender despesas dos Convênios formalizados com o Governo do Estado de São Paulo”; O projeto foi considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**); posto em 1^a e única discussão; discutido pelos **Vereadores Áquiles Luiz Paulella e Vinícius de Andrade Lima** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Colocado em 1^a e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; g)-Projeto de Lei nº 004/2026, de 13/01/2026, que “Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, para atender despesas dos Convênios formalizados com o Governo Federal”. O projeto foi considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**); posto em 1^a e única discussão; discutido pelos **Vereadores Áquiles Luiz Paulella, Vinícius de Andrade Lima e Tarciso do Valle Pereira** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Colocado em 1^a e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; h)-Projeto de Lei nº 001/2026, de 16 de janeiro de 2026, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Tabapuã no Exercício de 2026 e dá outras providências”. O projeto foi considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria da **Mesa Diretora**); posto em 1^a e única discussão; Colocado em 1^a e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; i)-Projeto de Resolução nº 001/2026, de 19 de janeiro de 2026, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã, que “Dispõe

129



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

sobre reenquadramento de anuênio, quinquênio, sexta-partes, licença-prêmio, adicionais de tempo de serviço e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã, nos termos da Lei Municipal nº 1.242, de 23 de outubro de 1990 e do disposto na Lei Complementar Federal 226/2026". O projeto foi considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (Requerimento de autoria da Mesa Diretora foi discutido pelos Vereadores **Tarciso do Valle Pereira** (que pediu que o Projeto fosse encaminhado para análise dos Membros das Comissões Permanentes), **Áquiles Luiz Paulella**, **Fernando Fachin Franzoti** e **Vinícius de Andrade Lima** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)), sendo o mesmo aprovado pela maioria, com voto contrário do Vereador **Tarciso do Valle Pereira**); posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Tarciso do Valle Pereira**, **Áquiles Luiz Paulella** e **Fernando Fachin Franzoti** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", às 18h43 de 20 de janeiro de 2026.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente

Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente

Carlos Alberto de Lima
Secretário